



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 3895 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Pensão Por Morte a dependente do Servidor ALMIRO KNEBEL e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 40, §7º e 8, da Constituição Federal

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a dependente do servidor ALMIRO KNEBEL, aposentado conforme processo nº 91082/06, com proventos integrais, no valor de R\$- 726,56 (setecentos e vinte e seis e cinquenta e seis centavos), assim discriminado:

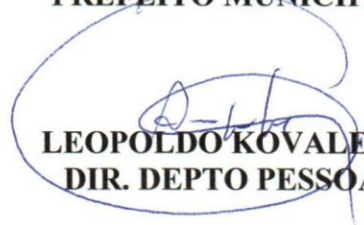
OTILIA DE SOUZA KNEBEL

R\$- 726,56

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPTO PESSOAL